

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.22.05.10.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretária de Finanças do Município de Itaitinga/CE.


ORIGEM: Pregão Eletrônico 0501.03.11/2021PERP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0501.03.11.001

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria do Gabinete do Prefeito de Itaitinga/CE.

O Excelentíssimo Sr(a). Secretário do Gabinete do Prefeito, Sr(a). CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços tombado sob o nº **02.22.05.10.001-PA**, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0501.03.11.001, gerenciada pelo Secretária de Finanças do Município de Itaitinga/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 0501.03.11/2021PERP, para à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do fornecedor: LBL COMERCIO E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA **CNPJ:** 10.770.349/0001-66 **ENDEREÇO:** RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 17, SALA B, CENTRO, EUSÉBIO/CE, CEP: 61.760-000. **TELEFONE:** (85)99944-8950 representante legal, Sr(a). ANTONIO GLAILTON DA COSTA SOUZA **CPF:** 029.406.863-51 nos valores assim definidos: Valor Global: R\$ 17.257,00 (DEZESSETE MI E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS). Prazo: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorá até 31 de dezembro de 2022. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificado sob o código: 02.01.04.122.0021.2.023.0000 – 4.4.90.52.00 Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Itaitinga/CE, 12 de maio de 2022



CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES
Gabinete do Prefeito